



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Portarias	1
PODER LEGISLATIVO DE PEDERNEIRAS	2
Atos Legislativos	2
Atos de Mesa	2

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 4.018, de 01 de fevereiro de 2019.

(Dispõe sobre o encerramento de Sindicância e aplicação de penalidade de Advertência Escrita ao servidor e ressarcimento aos cofres municipais).

Vicente Juliano Minguili Canelada, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo da Sindicância nº 29/2018 e os documentos e diligências que a instruem;

CONSIDERANDO as Conclusões da Comissão Especial Sindicante, que foram acolhidas;

RESOLVE:

I – Aplicar a pena de Advertência por Escrito ao Servidor Municipal Manuel de Lima Fernandes e ressarcimento aos cofres municipais do importe de R\$ 401,24 (quatrocentos e um reais e vinte e quatro centavos), relativos ao pagamento das

multas de Trânsito nº1J0492855, 1K657653-5 E 1K609931-5;

II- Após cumprimento da determinação acima, archive-se a Sindicância nº 29/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 01 de fevereiro de 2019.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal de Pederneiras

DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.



PODER LEGISLATIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Câmara Municipal de Pederneiras

ATO DA MESA Nº 06/2019

(Que cancela o Ato da Mesa nº 05/2019, referente à compra de um veículo.)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Fica cancelado o Ato da Mesa nº 05/2019.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Pederneiras, 15 de fevereiro de 2019.


Danilo Alborghetti

- Presidente -


Regina Barrach

- 1ª Secretária -


Ezequiel Lima

- 2º Secretário -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, na data supra.


Reginaldo Monteiro
Diretor Geral

Rua Belmiro Pereira, 0-58 - CEP 17280-000 - Caixa Postal 140 - Fone (14) 3283-8810
E-Mail: camaramunicipalpederneiras@gmail.com - www.camarapederneiras.sp.gov.br



COORDENAÇÃO

Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

CONTEÚDO GRÁFICO

Allan Razuk



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281